



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

COMISSÃO DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
ATA Nº 002/2023

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal, a Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal. Estavam presentes os Vereadores: Presidente: Carlos Augusto Franco de Freitas; Relator: Luizinho Miguel Balen; membro: Edinaldo Nunes de Moura, a Comissão iniciou os trabalhos nos quais foram lidos do Art. 1º ao Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e ficaram as seguintes observações, foi sugerido a modificação do art. 7º, inciso XX, alínea a, acrescentar e outros, o art. 8º e art. 13, §4º tem que modificar, o art. 19, art. 23 e o art. 46, precisa fazer um estudo mais detalhado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a seguinte ata, que foi assinada pelos Vereadores presentes.

Carlos Augusto Franco de Freitas
Presidente

Edinaldo Nunes de Moura
Membro

Luizinho Miguel Balen
Relator